



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
080018 -456789
SECRETARIO J. C. LAUREANO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 704

Objeto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MÉDICA DE VOLTA REDONDA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Médica de Volta Redonda (SMVR), com sede e fóro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17/11/65

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Expediente
FL. 12

(Leonor Dacqi)

-Presidente-

AUTOR: Vereador Naím Lopes de Meneses
rca.